



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1004/PROGESP/UFS/2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFS/2020 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
SUELEN TERESINHA PRIORI MEZALIRA	1893011	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	II (dois)	III (três)	20/11/2020	23205.102224/2020-14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **CLARISSA DALLA ROSA, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 02/12/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165206** e o código CRC **7761D1FC**.

Referência: Processo nº 23205.102224/2020-14

SEI nº 0165206